



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 34ª Sessão Ordinária - XIV Legislatura - III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 18 de junho de 2019. Aos dezoito dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às 15h27, realiza-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Alex Sandro de Souza Sá e a Secretaria da Sr. Daniel Matias da Silva, é feita a chamada e encontram-se presentes os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide e Reginaldo Oliveira de Almeida. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida o Sr. Secretário procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. A Presidência solicita que se proceda uma verificação de quórum. Feita a chamada, encontram-se presentes em Plenário os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Havendo número regimental o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura da matéria destinada à discussão e votação, pautada no Expediente. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO N.º 210/2019. Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. Ribamar Antonio da Silva. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 216/2019, do Sr. Jair Assaf, que apresenta Moção de Congratulações a TV Cultura pelos 50 anos de existência, em nome de seu presidente Marcos Mendonça. Discute-a o Sr. Jair Assaf. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N.º 216/2019. O Sr. Alex Sandro de Souza Sá, em questão de ordem, requer e o Plenário aprova, a inclusão no Expediente da presente Sessão, para discussão e votação da MOÇÃO N.º 244/2019. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO N.º 229/2019. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO N.º 230/2019. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO N.º 232/2019. Em questão de ordem, o Sr. Mário Luiz Guide requer, e o Plenário aprova, sejam votadas em bloco as Moções N.º 233/2019, 234/2019, 235/2019 e 236/2019. São lidas, colocadas em discussão em bloco, sendo todas de autoria do Sr. Mário Luiz Guide, as MOÇÕES: MOÇÃO DE PESAR N.º 233/2019, pelo falecimento do jornalista Clóvis Rossi, no último dia 14 de junho; MOÇÃO DE APOIO N.º 234/2019, ao "Projeto Mutirão Amor por Osasco" que está sendo realizado no Jd. Piratininga, IAPI, Terra é Nossa, Canaã e Copromo; MOÇÃO DE APOIO N.º 235/2019, às reformas das UBS da Vila Menck, do Munhoz, da Olaria do Nino, do Conjunto dos Metalúrgicos, da Vila Yolanda, do Jd. Padroeira e do Jaguaribe, implementadas pelo Prefeito Rogério Lins; MOÇÃO DE APELO N.º 236/2019, à ANVISA, ao Ministério da Saúde, e às Comissões de Saúde da Câmara Federal e do Senado Federal para que sejam alterados os critérios de reajustes de preços dos planos de saúde individuais. Ocupam a Tribuna e fazem uso da palavra, para discutir o bloco de Moções, os Srs.: Mário Luiz Guide, Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Josias Nascimento de Jesus e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica são aprovadas, em bloco, as Moções N.º 233/2019, 234/2019, 235/2019 e 236/2019. É registrada a presença do Sr. Valdenir Luiz de França. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE INCONFORMISMO N.º 237/2019, do Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, com os Fiscais da SICA e SECONTRU, que estão tentando proibir que o movimento CPI JÁ NA SAÚDE colha assinaturas nas Feiras Livres. Discutem-na os Srs.: Severino Tinha Di Ferreira dos Santos; Régia Maria Gouveia Sarmento; Elissandro Márcio Silva Lindoso, sendo apartado pelo Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos; Antonio Aparecido Toniolo; Jair Assaf; Reginaldo Oliveira de Almeida. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N.º 237/2019. Esgotado o horário regimental, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para a Ordem do Dia. Quinze minutos mais



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

tarde, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antonio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva, é feita a chamada e encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, PASSA-SE À ORDEM DO DIA. É lido, colocado em discussão e, sem debate, sendo rejeitado por maioria dos presentes, o REQUERIMENTO N.º/2019, do Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso, solicitando vistas, por cinco (05) dias, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/2019. É lido, colocado em discussão e, sem debate, sendo rejeitado por maioria dos presentes, o REQUERIMENTO N.º /2019, do Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso, solicitando vistas, por cinco (05) dias, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2019. É lido, colocado em primeira discussão e aprovado por votação nominal, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/2019, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 258 de 27 de dezembro de 2012 e na Lei Complementar n. 124, de 19 de julho de 2004 e dá outras providências. Discutem-no os Srs. Mário Luiz Guide. Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. Alex Sandro de Souza Sá. O Sr. Antonio Aparecido Toniolo, em questão de ordem, solicita e o Plenário aprova, a prorrogação, por quatro (04) horas, da presente Sessão. Prosseguem com a discussão os Srs.: Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, sendo aparteado pelo Sr. Mário Luiz Guide. Reassume a Presidência dos trabalhos o Sr. Ribamar Antonio da Silva. Prosseguem com a discussão os Srs.: Jair Assaf, sendo aparteado pelo Sr. Alex Sandro de Souza Sá; Régia Maria Gouveia Sarmiento, sendo aparteada pelo Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos; Antonio Aparecido Toniolo, sendo aparteado pelos Srs. Jeferson Ricardo da Silva e José Rogério Soares Santos; Elissandro Márcio Silva Lindoso, sendo aparteado pelos Srs. Antonio Aparecido Toniolo, Mário Luiz Guide e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Encaminham-no os Srs. Antonio Aparecido Toniolo e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/2019, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva e Valdenir Luiz de França (18); votaram “não” os Srs. Elissandro Márcio Silva Lindoso, Régia Maria Gouveia Sarmiento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (03). É lida e aprovada em votação nominal, sem debate, a EMENDA N.º 01/2019 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/2019, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva e Valdenir Luiz de França (18); votaram “não” os Srs. Elissandro Márcio Silva Lindoso, Régia Maria Gouveia Sarmiento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (03). Justificam o voto os Srs.: Reginaldo Oliveira de Almeida e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. É lido, colocado em primeira discussão e aprovado por votação nominal, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2019, da Prefeitura do Município de Osasco, que Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos titulares de cargo efetivo do Município de Osasco, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de Previdência Complementar e dá outras providências. Discute-o a Sra. Régia Maria Gouveia Sarmiento. Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. Alex Sandro de Souza Sá. Prossegue com a discussão o Sr. Mário Luiz Guide. Encaminha-o o Sr. Antonio Aparecido Toniolo. Reassume a Presidência dos trabalhos o Sr. Ribamar Antonio da Silva. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2019, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (17); votaram “não” os Srs. Régia Maria Gouveia Sarmento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (02); ausente o Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em primeira discussão e aprovado por votação nominal, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 7/2019, da Prefeitura do Município de Osasco, que prorroga o prazo previsto no artigo 9º da Lei Complementar n. 340, de 9 de abril de 2018, na forma que especifica. Encaminha-o o Sr. Antonio Aparecido Toniolo. Posto em votação, é aprovado, em primeira discussão, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (19); ausente o Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em primeira discussão e aprovado por votação nominal, o PROJETO DE LEI N.º 45/2019, da Prefeitura do Município de Osasco, que cria o Fundo Municipal TAC – Animal para receber valores no Termo de Ajuste de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil n. 7054/18. Discutem-no os Srs. Ralfi Rafael da Silva; Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, sendo aparteados pelo Sr. Ralfi Rafael da Silva; Jeferson Ricardo da Silva. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 45/2019, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (18); ausentes os Srs. Elissandro Márcio Silva Lindoso e Reginaldo Oliveira de Almeida (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lida e aprovada em votação nominal, sem debate, a EMENDA N.º 01/2019 ao PROJETO DE LEI N.º 45/2019, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (18); ausentes os Srs. Elissandro Márcio Silva Lindoso e Reginaldo Oliveira de Almeida (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). A Presidência solicita seja feita uma verificação de quórum. Realizada a chamada, encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Daniel Matias da Silva, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva e Ribamar Antonio da Silva. Não havendo número regimental para a continuação da deliberação da Ordem do Dia, a Presidência declara encerrada a presente Sessão às 21h57. Para constar, eu,  Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, aos 18 de junho de 2019-.-.-.-.-.



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

.....(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA).....

.....(DANIEL MATIAS DA SILVA).....